

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026**DECRETO 202/2026**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.358.503,17 (UM MILHÃO E TREZENTOS E
CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRÊS
REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.215,29
Soma da Ação:		15.215,29
Soma da Unidade:		15.215,29
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA HABITAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	974.887,88
Soma da Ação:		974.887,88
2205	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903000 - 17200000	Material de Consumo	222.000,00
33903000 - 17500000	Material de Consumo	120.400,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Soma da Ação:		368.400,00
Soma da Unidade:		1.343.287,88
Total Geral:		1.358.503,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0208 FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.317.287,88
Soma da Ação:		1.317.287,88
Soma da Unidade:		1.317.287,88
0214 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
1084	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO ESCOLA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	433,29
Soma da Ação:		1.433,29
1085	IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	782,00
Soma da Ação:		2.782,00
1086	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO ESTÚDIO DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ÁUDIOS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		15.215,29
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1208	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	26.000,00
Soma da Ação:		26.000,00
Soma da Unidade:		26.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2026

DECRETO 202/2026

Total Geral: 1.358.503,17

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de junho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057